



Câmara Municipal de Mariápolis

Av. Prefeito Joaquim da Costa e Silva, 335 - Mariápolis - Estado de São Paulo
C.N.P.J 01.631.418/0001-60 - Fone (0xx18) 3586-1122 - CEP 17810-000

REQUERIMENTO N° 05/2024

EXMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MARIÁPOLIS
ESTADO DE SÃO PAULO.

REQUEIRO, na forma do artigo 179 do Regimento Interno da Câmara de Mariápolis, o adiamento do Parecer do Projeto de Lei n° 02/2024.

Ante ao exposto, requeiro que seja deferido o adiamento pelo prazo de 15 (quinze) dias para melhor análise.

Mariápolis, Sala das Sessões, 07 de fevereiro de
2024.


Cleber Juliano de Oliveira
Relator da Comissão de Justiça, Legislação e Redação

APROVA
Em ÚNICA Discussão
Por UNANIMIDADE
Mariápolis, 07/02/24

Presid.
Carlos P. Amorim
Presidente